

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.532/2022

PROJETO DE LEI N° 149/2022

Denomina José Luiz da Silva - Tigrão, a Rua 07 do loteamento denominado Residencial Gaia, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Claudinei da Rocha)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

- Art. 1º Fica denominada José Luiz da Silva Tigrão, a Rua 07 do
 loteamento denominado Residencial Gaia.
- Art. 2° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

CLAUDINEI DA ROCHA PASTOR SÉRGIO PALAMONI

Câmara Municipal de Franca, 1° de novembro de 2022.

CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ

Vice-Presidente

2° Secretário

LURDINHA GRANZOTTE1ª Secretária

Presidente